

PORTARIA Nº 258/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO o Processo nº 1.151/2024, referente a solicitação de Licença sem vencimento, do Servidor Municipal: DIEGO FERNANDO DA SILVEIRA BRITO, bem como parecer favorável do DRH anexado ao Memorando nº 416/2024 – DRH/FOPAG.

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimento, a partir do **dia 01 de janeiro de 2025**, ao servidor efetivo: **DIEGO FERNANDO DA SILVEIRA BRITO**, matrícula funcional nº 5013951/1, na função de **AGENTE DE SAÚDE - ACE**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.